

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO nº 72, de 14 de julho de 2025

Estabelece a nomeação de forma interina de Secretário de Administração e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 68/2025;

DECRETA:

**Artigo 1º** Fica designado o Sr. Eduardo Mota de Macedo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para exercer de forma acumulada e interinamente as atribuições do cargo de Secretário de Administração, sem prejuízo de suas atribuições originais;

**Artigo 2º** Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 14 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**

- Prefeita Municipal -

1